

# PODER JUDICIÁRIO

Fórum de Araçatuba – Estado de São Paulo

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do Mês de Outubro do ano de 2018, nesta cidade e comarca de Araçatuba do Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado do **MM. Juiz de Direito da QUARTA VARA CIVEL DA COMARCA DE ARACATUBA – SP** e extraído dos autos de ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - **Processo 0021227-91.2016.8.26.0032**, tendo como exequente: **SUELEN VANESSA PANINI** e como executados: **FOTO BRASIL E OUTRO**, dirigi-me na data de hoje à Rua Madalena Lourenço Bruno, 546, nesta cidade e comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA do veículo indicado, a seguir descrito: - UMA MOTOCICLETA JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ANO 2010, MODELO 2011, PLACA EWB 2279/SP, Chassi 9CDNF41AJBM239620; cor** Verme Lho;

que se encontra nas seguintes condições:

- 1-pintura: com Riscos
- 2- lataria: sem danos
- 3- pneus: em regular estado
- 4- estofamento: boato com pequenas furos;
- 5- lanternas e faróis: normal
- 6- espelhos e retrovisores: normal
- 7-quilometragem: 282150 Km
- 8-funcionamento: normal
- 9-parte elétrica: normal

Obs: Fei exibido CRLV-2017 em nome de Larina Regina Brito - Nada Mais

**AVALIAÇÃO:** Levando em consideração o estado de conservação e pesquisa junto à Fipe, conforme cópia em anexo, Avalio o veículo penhorado acima descrito em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Feito a **Penhora** do veículo supra descrito, Nomeei fiel depositário o JOAO FERREZ DE OLIVEIRA - RG. 5596322/SSP/SP

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça  
[Assinatura]  
 Depositário Nomeado

Oficial de Justiça  
[Assinatura]  
 Requerido